



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 92/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova o Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 12, *caput*, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando a regulamentação deste art. 12 pelo Decreto Municipal n.º 09 de 03 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2024, o Plano de Contratações Anual para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Pedrinhas, conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

Art. 2º - O escopo do Plano de Contratações Anual é atender os princípios da governança pública, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade às políticas Públicas de desenvolvimento econômico e social; promover a ampliação das políticas públicas; racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, em consonância com o art. 12, VII, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas, no Estado de Sergipe, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:9582233052
5

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2023.12.29 13:35:51
-03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
PREFEITA DE PEDRINHAS**